



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS

2026



P R E F E I T U R A
SANTA RITA
DO SAPUCAÍ - MG

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	1. Fortalecer a Estruturação da Rede de Atenção à Saúde, garantindo atenção contínua, integral, resolutiva, humanizada e coordenada aos usuários do SUS.		
Objetivo	1.1. Construir Unidades Básicas de Saúde, garantindo melhores condições de acesso e cuidado a população.		
Meta	1.1.1. Construir 03 novas UBS em território municipal (UBS Cidade Feliz, UBS Por do Sol e UBS Catrin-ESF 09).		
Indicador	Número de UBS entregues, ou em fase final de construção.		
	Forma de Cálculo		
	UBS entregue, ou em finalização de construção.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	0	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
03	01		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Acompanhar a construção da UBS Cidade Feliz.		
	Preparar documentação para a aprovação da construção da UBS Por do Sol.		
	Elaborar o processo licitatório para a construção da UBS Por do Sol.		
Bloco Responsável	Gestão e Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	1. Fortalecer a Estruturação da Rede de Atenção à Saúde, garantindo atenção contínua, integral, resolutiva, humanizada e coordenada aos usuários do SUS.		
Objetivo	1.2. Construir Unidade de Atendimento para RAPS, garantindo melhores condições de acesso e cuidado a população.		
Meta	1.2.1. Construir 01 sede própria de Atendimento para o CAPS municipal.		
Indicador	Número de unidade entregue, ou em fase final de construção.		
	Forma de Cálculo		
	<i>*Não se aplica</i>		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	0	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
01	<i>*Meta não programada para 2026</i>		
Ações Programadas 2026	Ação		
	<i>*Não se aplica</i>		
Bloco Responsável	Gestão e Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	<i>*Não se aplica</i>		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	1. Fortalecer a Estruturação da Rede de Atenção à Saúde, garantindo atenção contínua, integral, resolutiva, humanizada e coordenada aos usuários do SUS.		
Objetivo	1.3. Qualificar a estrutura física das unidades dos serviços de saúde.		
Meta	1.3.1. Promover a reforma da Unidade Policlínica e Laboratório Municipal.		
Indicador	Número de unidades com reforma entregue, ou em fase final.		
	Forma de Cálculo		
	Unidades reformadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	0	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
01	01		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Aprovar Projeto de reforma.		
	Providenciar a mudança da Vigilância em Saúde.		
	Iniciar e acompanhar a reforma.		
Bloco Responsável	Gestão e Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	1. Fortalecer a Estruturação da Rede de Atenção à Saúde, garantindo atenção contínua, integral, resolutiva, humanizada e coordenada aos usuários do SUS.		
Objetivo	1.3. Qualificar a estrutura física das unidades dos serviços de saúde.		
Meta	1.3.2. Promover a reforma do prédio da antiga Creche Anchieta para adequação ao funcionamento da Estratégia Saúde da Família 03.		
Indicador	Número de unidades com reforma entregue, ou em fase final.		
	Forma de Cálculo		
	<i>*Não se aplica</i>		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	0	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
01	<i>*Meta não programada para 2026</i>		
Ações Programadas 2026	Ação		
	<i>*Não se aplica</i>		
Bloco Responsável	Gestão e Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	<i>*Não se aplica</i>		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	1. Fortalecer a Estruturação da Rede de Atenção à Saúde, garantindo atenção contínua, integral, resolutiva, humanizada e coordenada aos usuários do SUS.		
Objetivo	1.3. Qualificar a estrutura física das unidades dos serviços de saúde.		
Meta	1.3.3. Promover a reforma dos pontos de apoio ao atendimento situados na zona rural		
Indicador	Número de pontos de atendimento com reforma entregue, ou em fase final.		
	Forma de Cálculo		
	Reformas concluídas ou em fase final.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	0	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
08	02		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Definir as primeiras unidades a serem reformas.		
	Contratar ou licitar empresas para as unidades definidas.		
	Acompanhar as reformas propostas.		
Bloco Responsável	Gestão e Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	1. Fortalecer a Estruturação da Rede de Atenção à Saúde, garantindo atenção contínua, integral, resolutiva, humanizada e coordenada aos usuários do SUS.		
Objetivo	1.4. Atualizar a frota municipal, garantindo mais segurança, disponibilidade e agilidade no atendimento à população.		
Meta	1.4.1. Adquirir novos veículos para substituição da frota municipal.		
Indicador	Número de veículos novos adquiridos.		
	Forma de Cálculo		
	Veículos adquiridos.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	0	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
18	06		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Definir os veículos a serem adquiridos.		
	Fazer o processo licitatório.		
	Adquirir os veículos.		
Bloco Responsável	Apresentar proposta para a locação de veículos para a substituição de veículos em condições insuficientes de uso.		
	Gestão		
	122 – Gestão / 301 – Atenção Primária à Saúde / 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / 304 - Vigilância Sanitária / 305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	1. Fortalecer a Estruturação da Rede de Atenção à Saúde, garantindo atenção contínua, integral, resolutiva, humanizada e coordenada aos usuários do SUS.		
Objetivo	1.5. Atualizar os equipamentos e mobiliários das Unidades de Serviço de Saúde.		
Meta	1.5.1. Adquirir, conforme previsão orçamentária, móveis, equipamentos médicos hospitalares e equipamentos de informática para as Unidades de Saúde.		
Indicador	Número de licitações realizadas no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Licitações concluídas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
05	05		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Fazer o levantamento de necessidades.		
	Organizar documentação para a licitação.		
	Aguardar a licitação.		
	Fazer solicitação dos itens licitados.		
	Acompanhar a chegada dos itens.		
Bloco Responsável	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	122 – Gestão / 301 – Atenção Primária à Saúde / 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / 304 - Vigilância Sanitária / 305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.1. Ampliar, manter e qualificar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde.		
Meta	2.1.1. Manter a cobertura da ESF superior a 95%.		
Indicador	Cobertura potencial estimada da APS no município.		
	Forma de Cálculo		
	$((\Sigma \text{ Qtd. equipes} * \text{capacidade máxima}) / \text{população}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	103,37	2025	%
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter a cobertura assistencial.		
	Garantir 100% de cadastro da população.		
	Redimensionar áreas adscritas para equilibrar número de usuários por equipe.		
	Acompanhar os indicadores de Atenção Primária.		
	Organizar e manter os protocolos do acesso e acolhimento.		
	Acompanhar atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)- visitas domiciliares regulares.		
	Desenvolver ações extramuros (escolas, comunidades rurais, empresas).		
	Buscar ativamente usuários faltosos ou em risco.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.1. Ampliar, manter e qualificar o acesso da população aos serviços de Atenção Primária à Saúde.		
Meta	2.1.2. Garantir funcionamento regular de 100% das Unidades Básicas de Saúde.		
Indicador	Número de UBS em funcionamento no território.		
	Forma de Cálculo		
	UBSs ativas no território.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	10	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
14	12		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Verificar constantemente as demandas.		
	Atender as demandas de manutenção corretivas solicitadas.		
	Programar as manutenções preventivas.		
	Substituir e adquirir materiais, móveis e equipamentos.		
	Garantir dedetização, limpeza de caixa de água, troca de filtros.		
	Garantir em tempo oportuno a jardinagem.		
	Atender as normas da Vigilância Sanitária.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.2. Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no território, ao longo do ciclo da vida.		
Meta	2.2.1. Promover, pelo menos, uma ação de promoção e prevenção em saúde, por equipe, e três ações coletivas, por ano.		
Indicador	Número de ações de promoção e prevenção em saúde realizadas.		
	Forma de Cálculo		
	Ações realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	10	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
15	15		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Elaborar um calendário anual por equipe de APS.		
	Definir temas prioritários conforme perfil epidemiológico local.		
	Acompanhar e registrar as ações realizadas.		
Bloco Responsável	Promover as campanhas de prevenção do câncer do colo do útero, mama e próstata.		
	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.2. Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no território, ao longo do ciclo da vida.		
Meta	2.2.2. Realizar, pelo menos, 06 ações educativas contínuas em outros territórios (empresas e escolas), no ano.		
Indicador	Número de ações educativas realizadas.		
	Forma de Cálculo		
	Ações realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
06	06		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Elaborar um cronograma anual com, no mínimo, 6 ações distribuídas ao longo do ano.		
	Definir os territórios prioritários: Escolas (educação infantil, fundamental e médio); Empresas (indústrias, comércios locais).		
	Identificar necessidades específicas de cada território.		
	Considerar perfil etário e ocupacional do público.		
	Utilizar dados epidemiológicos locais para definição dos temas.		
	Acompanhar e registrar.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.2. Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no território, ao longo do ciclo da vida.		
Meta	2.2.3. Promover ações de fortalecimento de promoção da saúde do idoso em 100% das unidades.		
Indicador	Número de ações de fortalecimento de promoção da saúde do idoso		
	Forma de Cálculo		
	Número de unidades que ofertaram ações.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
12	12		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Elaborar plano de ações voltado à saúde da pessoa idosa para todas as unidades.		
	Definir um responsável(is) para coordenação das atividades.		
	Estratificar por risco (idosos frágeis, acamados, com doenças crônicas).		
	Buscar a adesão ao PADI.		
	Promover espaços para ações de convivência dos idosos.		
Bloco Responsável	Promover ações intersectorial para garantir assistência ao idoso frágil.		
	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.2. Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no território, ao longo do ciclo da vida.		
Meta	2.2.4. Ofertar, no mínimo, 12 ações de orientação a população adolescente, por ano.		
Indicador	Número de ações de orientação a população adolescente realizadas.		
	Forma de Cálculo		
	Número de unidades que ofertaram ações.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
12	12		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Elaborar cronograma anual com mínimo de 12 ações (média de 1 por mês).		
	Distribuir ações ao longo do ano, considerando calendário escolar.		
	Integrar ações com a Secretaria Municipal de Educação.		
	Articular com projetos sociais, esportivos e culturais.		
	Incentivar participação ativa dos jovens.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.2. Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no território, ao longo do ciclo da vida.		
Meta	2.2.5. Garantir o cuidado no desenvolvimento infantil na APS.		
Indicador	Percentual médio de boas práticas pontuadas durante o acompanhamento do desenvolvimento infantil.		
	Forma de Cálculo		
	Valor médio dos indicadores de qualidade da APS.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	34,45	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
90%	50%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Garantir acompanhamento sistemático das crianças em todas as unidades.		
	Implementar fluxo de atendimento para puericultura.		
	Definir agenda programada para consultas de crescimento e desenvolvimento.		
	Assegurar cobertura para 100% das crianças do território.		
Bloco Responsável	Detecção precoce de atrasos no desenvolvimento.		
	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.2. Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no território, ao longo do ciclo da vida.		
Meta	2.2.6. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 12 por mil nascidos vivos.		
Indicador	Taxa de mortalidade infantil.		
	Forma de Cálculo		
	$(N^{\circ} \text{ Óbitos fetais e infantis} / N^{\circ} \text{ de Nascidos Vivos}) * 1000$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	18,11	2025	Taxa (por mil NV)
Meta 2026-2029	Meta 2026		
12	12		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Priorizar ações voltadas à redução de óbitos evitáveis.		
	Captação precoce da gestante		
	Qualificação do pré-natal		
	Garantir vinculação da gestante à maternidade de referência.		
	Realizar avaliação completa ao nascimento.		
	Promover aleitamento precoce. Identificar riscos neonatais.		
	Acompanhamento da criança (puericultura).		
	Atenção domiciliar e busca ativa.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.2. Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no território, ao longo do ciclo da vida.		
Meta	2.2.7. Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.		
Indicador	Número de ações de prevenção, detecção e tratamento do câncer de mama e colo de útero.		
	Forma de Cálculo		
	Ações realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
24	24		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Estruturar fluxo assistencial para rastreamento, diagnóstico e tratamento.		
	Definir protocolos clínicos conforme diretrizes nacionais.		
	Organizar agenda específica para saúde da mulher nas unidades.		
	Garantir integração entre APS e serviços especializados.		
	Garantir fluxo rápido para análise dos exames.		
	Garantir encaminhamento ágil para serviços de referência.		
	Registrar exames e ações nos sistemas.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.2. Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos no território, ao longo do ciclo da vida.		
Meta	2.2.8. Garantir assistência à linha de cuidado a saúde materna e infantil, com acesso em tempo oportuno, acolhimento e resolubilidade a 90% da população alvo.		
Indicador	Percentual médio da população alvo com assistência recebida na linha de cuidado materno infantil.		
	Forma de Cálculo		
	Valor médio dos indicadores de qualidade da APS.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	41,93	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
90%	50%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Estruturar fluxos assistenciais desde o pré-natal até o acompanhamento da criança.		
	Atualizar cadastro de gestantes, puérperas e crianças (especialmente < 5 anos).		
	Garantir início precoce do pré-natal (até 12 semanas) e assegurar número mínimo de consultas conforme protocolo.		
	Garantir as visitas domiciliares durante pré-natal e puerpério.		
	Garantir a realização dos testes rápidos e exames durante a Gestação.		
	Incentivar o vínculo da gestante com a equipe de saúde bucal.		
	Registrar adequadamente a produção.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.3. Qualificar o cuidado às condições crônicas e prioritárias de saúde.		
Meta	2.3.1. Acompanhar regularmente 90% dos usuários cadastrados com condições crônicas (hipertensos e diabéticos).		
Indicador	Percentual de usuários com condições crônicas acompanhados.		
	Forma de Cálculo		
	Valor médio dos indicadores de qualidade da APS.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	76,29	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
90%	77%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Organizar agenda programada para acompanhamento periódico.		
	Garantir atendimento contínuo e longitudinal.		
	Atualizar cadastro de todos os usuários com hipertensão e diabetes.		
	Estratificar por risco (baixo, médio, alto risco) a fim de garantir o acompanhamento dos usuários com maior precisão.		
	Garantir consultas periódicas (médico e enfermagem).		
	Realizar grupos educativos para hipertensos e diabéticos.		
	Garantir as visitas domiciliares para acompanhamento de hipertensão e Diabetes.		
	Registrar adequadamente a produção.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.3. Qualificar o cuidado às condições crônicas e prioritárias de saúde.		
Meta	2.3.2. Fortalecer ações de promoção e assistência à saúde da população LGBTQIA+.		
Indicador	Número de ações realizadas no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Ações realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
03	03		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Divulgar o fluxo de encaminhamento para Ambulatório especializado de atendimento às pessoas trans.		
	Desenvolver ações educativas sobre combate à violência de gênero.		
	Promover capacitação com os profissionais sobre a assistência à saúde da população LGBTQIA+.		
	Registrar adequadamente a produção.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.3. Qualificar o cuidado às condições crônicas e prioritárias de saúde.		
Meta	2.3.3. Fortalecer ações de promoção e assistência à saúde da população negra.		
Indicador	Número de ações realizadas no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Ações realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
01	01		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Garantir que todas as unidades desenvolvam ações voltadas à população negra.		
	Sensibilizar equipes para reconhecimento e enfrentamento das desigualdades raciais.		
	Promover educação permanente sobre saúde da população negra, racismo estrutural e institucional e doenças mais prevalentes (ex.: anemia falciforme, hipertensão).		
	Desenvolver ação extramuro (associações, comunidades tradicionais).		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.3. Qualificar o cuidado às condições crônicas e prioritárias de saúde.		
Meta	2.3.4. Promover ações voltadas à inclusão, acessibilidade e assistência à Pessoa com Deficiência e/ou Neurodivergência.		
Indicador	Número de ações realizadas no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Ações realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
03	01		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Mapear e cadastrar pessoas com deficiência no território: • Física • Intelectual • Visual • Auditiva • Múltiplas deficiências		
	Garantia de acessibilidade nas Unidades.		
	Desenvolver ações educativas sobre: • Autocuidado • Prevenção de complicações • Inclusão social		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.4. Reduzir encaminhamentos para a atenção especializada e hospitalar.		
Meta	2.4.1. Reduzir em 10% os encaminhamentos para especialidades.		
Indicador	Percentual de redução dos encaminhamentos.		
	Forma de Cálculo		
	(Qtd. encaminhamentos quadrimestre atual / Qtd. encaminhamentos quadrimestre anterior) * 100		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
10%	4%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Padronizar critérios de encaminhamento.		
	Promover educação permanente.		
	Utilizar teleconsultorias.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.4. Reduzir encaminhamentos para a atenção especializada e hospitalar.		
Meta	2.4.2. Implantar e monitorar protocolos clínicos prioritários.		
Indicador	Número de protocolos clínicos implantados.		
	Forma de Cálculo		
	Protocolos implantados.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
07	07		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Elaborar e aprovar o Protocolo de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso.		
	Revisar o Protocolo de Saúde da Mulher.		
	Revisar o Protocolo de Saúde de Saúde da Criança.		
	Revisar o Protocolo da CME.		
	Revisar o Protocolo de feridas.		
	Elaborar o Protocolo de Assistência Domiciliar.		
	Elaborar o Protocolo de Doenças Crônicas.		
	Divulgar e capacitar as equipes quanto ao uso dos Protocolos.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.5. Fortalecer as ações de saúde bucal, saúde mental e práticas integrativas no âmbito da APS.		
Meta	2.5.1. Ampliar a oferta de próteses totais e parciais por ano.		
Indicador	Número de próteses entregues por ano.		
	Forma de Cálculo		
	Número de próteses entregues aos pacientes.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	240	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
320	260		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter contrato com o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).		
	Criar lista de espera organizada e atualizada.		
	Ampliar a carga horária do dentista responsável pela prótese, ou realocar outro dentista para auxiliar nas moldagens.		
	Garantir fluxo contínuo de envio de moldagens.		
Bloco Responsável	Planejar e manter estoque de materiais (alginato, gesso, etc.).		
	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.5. Fortalecer as ações de saúde bucal, saúde mental e práticas integrativas no âmbito da APS.		
Meta	2.5.2. Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal de carga horária diferenciada (20h) na APS.		
Indicador	Número de eSB de 20h.		
	Forma de Cálculo		
	Número de eSB de carga horaria diferenciada ativas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	05	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
12	06		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Contratar/nomear profissional.		
	Garantir cadastro e atualização no sistema e-Gestor.		
	Garantir cadastro adequado no SCNES.		
Bloco Responsável	Organizar insumos e equipamentos para maior volume de atendimento.		
	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.5. Fortalecer as ações de saúde bucal, saúde mental e práticas integrativas no âmbito da APS.		
Meta	2.5.3. Atender a 8% dos trabalhadores da saúde, nos serviços de Práticas Integrativas e Complementares, a cada quadrimestre.		
Indicador	Percentual de atendimentos dos trabalhadores ativos da secretaria de saúde.		
	Forma de Cálculo		
	(Nº de trabalhadores da SMS atendidos/Nº de trabalhadores ativos na SMS) * 100		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
8%	8%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Disponibilizar uma vaga, por ciclo de atendimentos, exclusiva para profissionais de saúde, para cada unidade de saúde.		
	Incentivar os coordenadores das unidades a identificarem profissionais de saúde com maior risco de adoecimento e encaminhar para as PICS.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.5. Fortalecer as ações de saúde bucal, saúde mental e práticas integrativas no âmbito da APS.		
Meta	2.5.4. Atender a 1% da população nos serviços de Práticas Integrativas e Complementares ofertados, no quadrimestre.		
Indicador	Percentual de população atendida nas PICS.		
	Forma de Cálculo		
	$(N^{\circ} \text{ de pessoas atendidas nas PICS} / \text{Total da população}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
1%	1%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Distribuir as vagas disponíveis das PICS para as ESF's de acordo com a população da área e de forma equitativa, em cada ciclo de atendimento.		
	Incentivar os profissionais das ESF's a ofertarem as PICS à população.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.6. Implementar ações de assistência as pessoas neurodivergentes, de forma complementar a atenção especializada.		
Meta	2.6.1. Implantar serviço especializado para atendimento de pessoas neurodivergentes, por meio de estrutura própria ou contratação de serviço, conforme viabilidade técnica e financeira.		
Indicador	Serviço em funcionamento.		
	Forma de Cálculo		
	*Não se aplica		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	0	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
01	*Meta não programada para 2026		
Ações Programadas 2026	Ação		
	*Não se aplica		
Bloco Responsável	Gestão e Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	*Não se aplica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.6. Implementar ações de assistência as pessoas neurodivergentes, de forma complementar a atenção especializada.		
Meta	2.6.2. Promover mínimo de 03 ações de prevenção, em conjunto com outras secretarias do município, a fim de reduzir o número de internações por causas externas.		
Indicador	Número de ações realizadas no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Ações realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
03	03		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Estabelecer protocolos para acompanhamento de pessoas neurodivergentes.		
	Acompanhar assistência às pessoas neurodivergentes no território.		
	Garantir assistência com equipe multiprofissional.		
	Promover educação permanente sobre: Transtornos do neurodesenvolvimento, abordagem acolhedora e inclusiva.		
	Promover campanha de conscientização sobre neurodiversidade.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.7. Promover ações voltadas à Saúde do Trabalhador.		
Meta	2.7.1. Criar um ambulatório de atendimento à saúde do trabalhador.		
Indicador	Serviço em funcionamento.		
	Forma de Cálculo		
	<i>*Não se aplica</i>		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	0	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
01	<i>*Meta não programada para 2026</i>		
Ações Programadas 2026	Ação		
	<i>*Não se aplica</i>		
Bloco Responsável	Gestão e Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	<i>*Não se aplica</i>		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	2. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, ordenadora da Rede de Atenção à Saúde e coordenadora do cuidado integral.		
Objetivo	2.8. Promover ações voltadas à Saúde das Mulheres Privadas de Liberdade.		
Meta	2.8.1. Manter o atendimento e ampliar em 01 profissional, por ano, a equipe prisional até completar uma equipe mínima.		
Indicador	Número de profissionais alocados a equipe de saúde prisional.		
	Forma de Cálculo		
	Número de profissionais na equipe.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	06	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
07	07		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Garantir equipe mínima para atendimento.		
	Enviar documentação para credenciamento de equipe essencial.		
	Garantir fornecimento de insumos necessários.		
Bloco Responsável	Atenção Primária à Saúde		
Subfunções Orçamentárias	301 – Atenção Básica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	3. Garantir o acesso universal e equitativo a medicamentos, insumos e terapias essenciais, promovendo o uso racional e a segurança do paciente.		
Objetivo	3.1. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.		
Meta	3.1.1. Garantir o funcionamento das três unidades de farmácia municipal e do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF.		
Indicador	Número de unidades de farmácia e CAF em funcionamento.		
	Forma de Cálculo		
	Unidades ativas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	04	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
04	04		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Assegurar a manutenção do atendimento em regime integral nas três Unidades de Dispensação de Medicamentos, bem como na Central de Abastecimento Farmacêutico.		
	Garantir a equipe mínima para o adequado funcionamento das 04 unidades.		
	Garantir o pagamento da locação para a Unidade Central e CAF.		
Bloco Responsável	Assistência Farmacêutica		
Subfunções Orçamentárias	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	3. Garantir o acesso universal e equitativo a medicamentos, insumos e terapias essenciais, promovendo o uso racional e a segurança do paciente.		
Objetivo	3.1. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.		
Meta	3.1.2. Garantir a aquisição de 95% dos fármacos e insumos estratégicos padronizados do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).		
Indicador	Percentual de fármacos e insumos planejados, adquiridos.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Qtd. adquirida} / \text{Qtd. Planejada}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
95%	95%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Fortalecer os processos de planejamento, programação, aquisição, armazenamento, controle de estoque e distribuição.		
	Realizar o monitoramento sistemático dos níveis de estoque, a prevenção de desabastecimentos.		
	Promover a qualificação da gestão logística e o aprimoramento dos fluxos de reposição.		
Bloco Responsável	Assistência Farmacêutica		
Subfunções Orçamentárias	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	3. Garantir o acesso universal e equitativo a medicamentos, insumos e terapias essenciais, promovendo o uso racional e a segurança do paciente.		
Objetivo	3.1. Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.		
Meta	3.1.3. Fomentar a Política de Assistência Farmacêutica, com atualização, revisão, publicação e divulgação da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) anualmente.		
Indicador	Número de medicamentos contidos na REMUME.		
	Forma de Cálculo		
	Número de medicamentos da REMUME.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	200	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	202		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), com cumprimento de regimento interno, reuniões periódicas e registro em atas.		
	Realizar a revisão técnica anual da REMUME, com base em evidências científicas, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas vigentes.		
	Analisar o perfil epidemiológico do município, bem como dados de consumo, demanda reprimida e perfil de prescrição.		
	Avaliar a inclusão, exclusão e substituição de medicamentos, considerando critérios de eficácia, segurança, custo-efetividade e impacto orçamentário.		
	Garantir a ampla divulgação da REMUME atualizada para os profissionais de saúde da rede, incluindo médicos, enfermeiros e farmacêuticos e principalmente a toda população.		
Bloco Responsável	Assistência Farmacêutica		
Subfunções Orçamentárias	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	3. Garantir o acesso universal e equitativo a medicamentos, insumos e terapias essenciais, promovendo o uso racional e a segurança do paciente.		
Objetivo	3.2. Promover o uso racional de medicamentos e a segurança do paciente.		
Meta	3.2.1. Realizar, pelo menos, 03 ações de educação permanente, de campanhas educativas, por ano, relacionadas ao Uso Seguro e Racional de Medicamentos (USRM) e Assistência Farmacêutica.		
Indicador	Número de ações educativas realizadas.		
	Forma de Cálculo		
	Ações realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	03		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Realizar capacitação da equipe de Assistência Farmacêutica sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM).		
	Realizar capacitação das equipes de saúde sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM).		
	Realizar um evento para a população sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM).		
Bloco Responsável	Assistência Farmacêutica		
Subfunções Orçamentárias	303 – Suporte Profilático e Terapêutico		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.1. Fortalecer e oferecer à população serviços de atendimentos ambulatoriais e hospitalares, com práticas acolhedoras e resolutivas, em tempo oportuno.		
Meta	4.1.1. Garantir ao Hospital Antônio Moreira da Costa, pagamento de 100% da produção, conforme aprovado em sistemas oficiais.		
Indicador	Percentual de pagamento da produção hospitalar.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Valor repassado} / \text{Valor aprovado}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Acompanhar a produção aprovada do HAMC.		
	Garantir o pagamento, conforme limite do contrato.		
	Realizar reuniões periódicas com a Gestão Hospitalar.		
	Apurar os eventuais extrapolamentos.		
	Aprovar na Comissão de Contratualização.		
	Manter registro detalhado da produção e pagamentos realizados.		
Bloco Responsável	Média/Alta Complexidade e Regulação		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.1. Fortalecer e oferecer à população serviços de atendimentos ambulatoriais e hospitalares, com práticas acolhedoras e resolutivas, em tempo oportuno.		
Meta	4.1.2. Manter os contratos/credenciamentos com os consórcios públicos de saúde, para atendimentos de consultas, procedimentos e exames.		
Indicador	Número de consórcios com credenciamentos ativos no município.		
	Forma de Cálculo		
	Consórcios ativos.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	02	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
02	02		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter os contratos ativos com os consórcios existentes: CISAMESP e CISMARPA.		
	Avaliar necessidade de ampliação da oferta de especialidades e exames.		
	Garantir o cumprimento das cotas pactuadas.		
	Gerar relatórios de produção.		
	Realizar reuniões de alinhamento com os consórcios.		
Bloco Responsável	Média/Alta Complexidade e Regulação		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.1. Fortalecer e oferecer à população serviços de atendimentos ambulatoriais e hospitalares, com práticas acolhedoras e resolutivas, em tempo oportuno.		
Meta	4.1.3. Ampliar e manter o credenciamento de especialistas para atendimento no Centro de Saúde e outras formas de assistência.		
Indicador	Número de especialidades credenciadas.		
	Forma de Cálculo		
	Especialidades credenciadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
28	22		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Integrar agendas dos especialistas ao sistema de regulação.		
	Identificar especialidades com maior tempo de espera.		
	Estimular credenciamento de novos prestadores para reduzir filas.		
Bloco Responsável	Média/Alta Complexidade e Regulação		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.1. Fortalecer e oferecer à população serviços de atendimentos ambulatoriais e hospitalares, com práticas acolhedoras e resolutivas, em tempo oportuno.		
Meta	4.1.4. Garantir atendimentos a população de maneira rápida e eficaz, realizando um bom acolhimento.		
Indicador	Número de atendimentos realizados no Laboratório Municipal		
	Forma de Cálculo		
	Atendimentos realizados.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
11.091	10.600		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Melhorar o acolhimento aos pacientes.		
	Agendar para o mesmo dia os pacientes da zona rural.		
	Manter credenciamento com o Consórcio CISAMESP.		
	Manter atendimento aos pacientes que passam por consulta no Samuel Libânio, com solicitações de exames laboratoriais.		
	Manter atendimento com laboratório IPD.		
Bloco Responsável	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.1. Fortalecer e oferecer à população serviços de atendimentos ambulatoriais e hospitalares, com práticas acolhedoras e resolutivas, em tempo oportuno.		
Meta	4.1.5. Criar e ampliar, a cada ano, o serviço de Atendimento por Telemedicina.		
Indicador	Número de atendimentos de telemedicina realizados.		
	Forma de Cálculo		
	Atendimentos realizados.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	0	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
3.000	600		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Promover capacitações para os profissionais sobre o uso da plataforma de telemedicina.		
	Incentivar o uso da teleconsultoria.		
	Controlar o número de solicitações abertas e o retorno das mesmas.		
Bloco Responsável	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.2. Garantir, ampliar e qualificar o acesso e assistência ao Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.		
Meta	4.2.1. Manter em funcionamento as equipes EMAD e EMAP, conforme habilitação, garantindo equipe, insumos, estrutura e equipamentos necessários.		
Indicador	Número de equipes ativas no SAD.		
	Forma de Cálculo		
	Equipes de SAD ativas e atuantes no município.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	02	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
02	02		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Estabelecer revisões periódicas para aparelhos portáteis (oxímetros e concentradores).		
	Destinar veículos específicos para as equipes EMAD e EMAP, assegurando o deslocamento regionalizado e a agilidade no atendimento domiciliar.		
	Criar um sistema de entrega de materiais (curativos e dietas) diretamente para as equipes, evitando interrupções no tratamento por falta de suprimentos.		
Bloco Responsável	Realizar treinamentos trimestrais para os profissionais das equipes sobre procedimentos de média e alta complexidade no domicílio.		
	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.2. Garantir, ampliar e qualificar o acesso e assistência ao Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde.		
Meta	4.2.2. Promover os cuidados de modo integral aos pacientes com critérios para o SAD, articulando todos cuidados da equipe, com o “cuidador responsável”.		
Indicador	Número de pacientes elegíveis em acompanhamento pelo serviço de atenção domiciliar.		
	Forma de Cálculo		
	Pacientes em atendimento pelo SAD.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	27	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
35	30		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Criar uma rotina de triagem nas portas de urgência para identificar pacientes que podem terminar o tratamento em casa, liberando leitos hospitalares.		
	Definir regras claras para que o paciente elegível seja transferido para o SAD em até 72 horas após a indicação clínica.		
	Realizar reuniões mensais com as UBSs para captar casos complexos que já estão no território e precisam do suporte especializado do SAD.		
Bloco Responsável	Instituir treinamentos práticos para o “cuidador responsável” no início do atendimento, garantindo a segurança da família para receber o paciente em casa.		
	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.3. Propiciar a população o acesso a serviços de Urgência e Emergência, integrados a Rede de Atenção à Saúde, em tempo adequado de atendimento.		
Meta	4.3.1. Manter em funcionamento a equipe de APH, garantindo equipe, veículos, insumos, estrutura e equipamentos necessários.		
Indicador	Número de equipes APH ativas.		
	Forma de Cálculo		
	Equipe de APH ativa e atuante no município.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	01	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
01	01		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter agenda de treinamentos nas comunidades, para promover habilidades de RCP nas populações. Conforme orientação da AHA 2025.		
	Agendar junto a equipe do NEP (Núcleo de Educação Permanente) do CISSUL, as capacitações e requalificações dos profissionais que atuam no APH.		
	Manter equipe mínima, composta por Técnico de Enfermagem e Motorista, devidamente treinada, 24 horas por dia, todos os dias da semana, para recebimento, registro e atendimento as ocorrências repassadas via 192.		
Bloco Responsável	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.3. Propiciar a população o acesso a serviços de Urgência e Emergência, integrados a Rede de Atenção à Saúde, em tempo adequado de atendimento.		
Meta	4.3.2. Manter em funcionamento o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, garantindo equipe, veículos, insumos, estrutura e equipamentos necessários.		
Indicador	Número de estabelecimentos CTA ativos.		
	Forma de Cálculo		
	Equipe ativa e atuante no município.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	01	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
01	01		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter equipe conforme portaria ministerial.		
	Garantir espaço físico que permita atendimento individual.		
	Garantir o fornecimento de medicamentos e materiais e a realização de exames em tempo oportuno.		
Bloco Responsável	Fazer busca ativa de pacientes faltosos.		
	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.4. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, de Saúde Mental, e Álcool e outras Drogas, tornando-a efetiva no município, com a criação, ampliação e articulação de pontos de Atenção à Saúde Mental		
Meta	4.4.1. Manter 100% da cobertura do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no município e região, garantindo equipe, veículos, insumos, estrutura e equipamentos necessários.		
Indicador	Percentual de cobertura do CAPS.		
	Forma de Cálculo		
	Cobertura do CAPS no município.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	100	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter equipe conforme portaria ministerial focando na redução de rotatividade.		
	Garantir espaço físico que permita atendimento individual, grupos e oficinas, bem como a reinserção social.		
	Assegurar veículo para busca ativa, visitas domiciliares e transporte de usuários para atividades e permanência dia no CAPS.		
Bloco Responsável	Acompanhar a licitação e compra de materiais de consumo, medicamentos e equipamentos necessários para o pleno funcionamento da unidade.		
	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.4. Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial, de Saúde Mental, e Álcool e outras Drogas, tornando-a efetiva no município, com a criação, ampliação e articulação de pontos de Atenção à Saúde Mental		
Meta	4.4.2. Ofertar, no mínimo, uma reunião mensal de matriciamento para 100% das equipes de Atenção Primária à Saúde.		
Indicador	Número de reuniões de matriciamento realizadas anualmente.		
	Forma de Cálculo		
	Reunião de Matriciamento realizada.		
	Valor-Base	Valor-Base	Valor-Base
	N/A	N/A	N/A
Meta 2026-2029	Meta 2026		
06	12		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Temas para Matriciamento: • Transtornos de humor; • Transtornos psicóticos; • Atualização em álcool e outras drogas; • Transtorno Espectro Autista (TEA); • Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH); • Personalidade I – Teoria e conceito; • Personalidade II – Transtorno de personalidade – Do espectro ao tratamento; • Delirium; • Psicofarmacologia da urgência; • Benzodiazepínicos; • Atualização em manejo de insônia;		
Bloco Responsável	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.5. Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência.		
Meta	4.5.1. Adquirir, de forma complementar ao SUS, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, a fim de reduzir o tempo de espera para no máximo seis meses, com recursos próprios ou vinculados.		
Indicador	Tempo de espera, em meses, após a primeira avaliação.		
	Forma de Cálculo		
	Meses de espera após avaliação.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	24	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
06	20		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Atualizar e manter atualizado o levantamento de tempo de espera dos pacientes que aguardam por órtese e prótese.		
	Atualizar as atividades e membros da Junta Reguladora.		
	Revisar e/ou criar processos para a aquisição de Órteses, Próteses e materiais especiais de forma complementar ao SUS.		
Bloco Responsável	Criar no setor de regulação fluxos de inserção e acompanhamento do atendimento.		
	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.5. Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência.		
Meta	4.5.2. Garantir a reposição de 100% dos aparelhos auditivos, dos pacientes SUS, em até seis meses.		
Indicador	Percentual de aparelhos auditivos repostos em até seis meses.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Qtd. Aparelhos repostos em 6 meses} / \text{Qtd. Aparelhos}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	25%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Atualizar e manter atualizado o levantamento de tempo de espera dos pacientes que aguardam por órtese e prótese.		
	Atualizar as atividades e membros da Junta Reguladora.		
	Revisar e/ou criar processos para a aquisição de aparelhos auditivos de forma complementar ao SUS.		
Bloco Responsável	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.6. Garantir o acesso da população aos serviços que demandem transporte fora do município, assegurar a acessibilidade aos serviços de saúde com o auxílio de transporte eficiente e humanizado.		
Meta	4.6.1. Garantir 100% das solicitações de apoio para o Tratamento Fora do Domicílio, para paciente em atendimento SUS.		
Indicador	Percentual de solicitações atendidas.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Solicitações atendidas} / \text{Solicitações feitas}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	70%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter orçamento para atendimento das solicitações.		
	Fazer processo para efetivação do pagamento.		
	Acompanhar relatórios e rever protocolo.		
Bloco Responsável	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.6. Garantir o acesso da população aos serviços que demandem transporte fora do município, assegurar a acessibilidade aos serviços de saúde com o auxílio de transporte eficiente e humanizado.		
Meta	4.6.2. Viabilizar transporte para 100% dos pacientes elegíveis ao TFD.		
Indicador	Percentual de pacientes elegíveis atendidos pelo TFD.		
	Forma de Cálculo		
	(Pacientes atendidos / Pacientes solicitantes) * 100		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter equipe qualificada para o transporte de pacientes.		
	Promover a educação permanente dos profissionais.		
	Garantir veículos em condições adequadas.		
Bloco Responsável	Buscar ferramentas para facilitar a comunicação com paciente.		
	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.6. Garantir o acesso da população aos serviços que demandem transporte fora do município, assegurar a acessibilidade aos serviços de saúde com o auxílio de transporte eficiente e humanizado.		
Meta	4.6.3. Atender 100% das demandas de UTI Móvel.		
Indicador	Percentual de demandas de UTI Móvel atendidas.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Solicitações atendidas} / \text{Solicitações recebidas}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	100	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter contrato vigente para o transporte de UTI Móvel.		
	Monitorar as solicitações.		
	Acompanhar o faturamento conforme contrato.		
Bloco Responsável	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.6. Garantir o acesso da população aos serviços que demandem transporte fora do município, assegurar a acessibilidade aos serviços de saúde com o auxílio de transporte eficiente e humanizado.		
Meta	4.6.4. Manter 100% da frota de veículos em condições adequadas de funcionamento.		
Indicador	Percentual de veículos da frota em condições adequadas de funcionamento.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Veículos em condições} / \text{Total de veículos}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	80%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Registrar de forma adequada no sistema de gestão de frotas vigente.		
	Manter em dia a documentação de todos os veículos.		
	Garantir as manutenções corretivas, conforme solicitação.		
	Garantir o seguro dos veículos.		
	Adquirir e implantar o tacógrafo para todos os veículos, acima de 10 passageiros e ambulâncias, conforme legislação.		
	Manter os demais veículos com sistema de rastreamento ativo.		
Bloco Responsável	Solicitar baixa de veículos em condições inadequadas.		
	Média/Alta Complexidade		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.7. Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das redes de atenção à saúde.		
Meta	4.7.1. Realizar 100% da regulação, conforme fluxos de assistência, estabelecido com os prestadores de serviços e municípios referenciados, para atendimento de média e alta complexidade.		
Indicador	Percentual de agendamentos de média/alta complexidade realizados pela regulação.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Qtd. Cirurgias eletivas reguladas} / \text{Qtd. realizada}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	90%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Utilizar o e-SUS Regulação e outros sistemas do MS para controle de filas e agendamentos.		
	Monitorar continuamente a demanda reprimida por especialidade.		
	Organizar a oferta atual de vagas por prestador e especialidade.		
	Organizar a Junta Reguladora do município.		
Bloco Responsável	Regulação		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.7. Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das redes de atenção à saúde.		
Meta	4.7.2. Ampliar a equipe de regulação, com a criação de 05 vagas de auxiliares administrativos, a fim de garantir a continuidade do serviço.		
Indicador	Número de vagas criadas.		
	Forma de Cálculo		
	Profissionais contratados.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
05	02		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Solicitar a criação de novas vagas de auxiliares administrativos.		
	Estruturar plano de expansão gradual da equipe.		
	Padronizar fluxos de trabalho para ganho de eficiência.		
Bloco Responsável	Realizar treinamento para os funcionários do setor.		
	Regulação		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	4. Ampliar e qualificar o acesso à Atenção Especializada, assegurando a oferta de serviços de média e alta complexidade, em tempo oportuno, de forma regionalizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	4.7. Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das redes de atenção à saúde.		
Meta	4.7.3. Repassar 100% dos recursos referentes a programas vigentes, mediante acompanhamento dos indicadores estabelecidos em cada programa.		
Indicador	Percentual de recursos recebido/valor repassado aos prestadores de serviço.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Recursos repassados} / \text{Recursos recebidos}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Acompanhar a produção apresentada e aprovada.		
	Manter os instrumentos de repasse devidamente atualizados.		
	Acompanhar o recebimento dos programas e políticas de saúde conforme prazos estabelecidos.		
Bloco Responsável	Regulação		
Subfunções Orçamentárias	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	5. Fortalecer a gestão do SUS municipal, qualificando a governança, os processos, a força de trabalho, a regulação, a comunicação e a informação em saúde, garantindo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	5.1. Fortalecer a gestão municipal de saúde, a fim de assegurar um conjunto de ações voltadas a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.		
Meta	5.1.1. Garantir o percentual mínimo de 15% da arrecadação de impostos para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.		
Indicador	Percentual de arrecadação de impostos aplicados no SUS.		
	Forma de Cálculo		
	Percentual de arrecadação aplicado no SUS.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
15%	15%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Garantir a utilização dos recursos próprios, conforme Lei Complementar 141.		
	Acompanhar as resoluções de projetos e programas vinculados, afim de garantir a efetiva utilização dos recursos.		
	Acompanhar a execução do planejamento orçamentário.		
Bloco Responsável	Homologar o SIOPS em tempo oportuno.		
	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	122 – Gestão		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	5. Fortalecer a gestão do SUS municipal, qualificando a governança, os processos, a força de trabalho, a regulação, a comunicação e a informação em saúde, garantindo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	5.1. Fortalecer a gestão municipal de saúde, a fim de assegurar um conjunto de ações voltadas a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.		
Meta	5.1.2. Atender 100% das manutenções corretivas e preventivas das unidades de saúde com infraestrutura completa.		
Indicador	Percentual de manutenções atendidas.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Manutenções atendidas} / \text{Solicitações recebidas}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Implantar ferramenta de acompanhamento das solicitações.		
	Encaminhar as solicitações para os setores responsáveis.		
	Analisar e definir a forma adequada de execução da demanda em tempo oportuno.		
Bloco Responsável	Manter nos quadros de licitação itens mínimos para pequenos reparos.		
	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	122 – Gestão / 301 – Atenção Primária à Saúde / 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / 304 - Vigilância Sanitária / 305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	5. Fortalecer a gestão do SUS municipal, qualificando a governança, os processos, a força de trabalho, a regulação, a comunicação e a informação em saúde, garantindo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	5.1. Fortalecer a gestão municipal de saúde, a fim de assegurar um conjunto de ações voltadas a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.		
Meta	5.1.3. Garantir o aluguel de 100% das unidades sem sede própria.		
Indicador	Percentual de unidades sem sede própria com aluguel em dia.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Unidades com aluguel em dia} / \text{Total de alugueis}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	100	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter no orçamento o recurso para os alugueis ativos e previstos.		
	Manter os contratos atualizados.		
	Manter o pagamento dos alugueis em dia.		
Bloco Responsável	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	122 – Gestão / 301 – Atenção Primária à Saúde / 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / 304 - Vigilância Sanitária / 305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	5. Fortalecer a gestão do SUS municipal, qualificando a governança, os processos, a força de trabalho, a regulação, a comunicação e a informação em saúde, garantindo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	5.1. Fortalecer a gestão municipal de saúde, a fim de assegurar um conjunto de ações voltadas a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.		
Meta	5.1.4. Responder e cumprir 100% das demandas judiciais, com atendimento em tempo hábil.		
Indicador	Percentual de demandas judiciais atendidas.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Demandas atendidas} / \text{Demandas recebidas}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	100	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Responder de forma técnica as solicitações de demandas judiciais.		
	Fazer o acompanhamento dos processos e providenciar o necessário para cumprimento.		
	Atender em tempo oportuno as demandas judiciais.		
Bloco Responsável	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	122 – Gestão / 301 – Atenção Primária à Saúde / 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / 304 - Vigilância Sanitária / 305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	5. Fortalecer a gestão do SUS municipal, qualificando a governança, os processos, a força de trabalho, a regulação, a comunicação e a informação em saúde, garantindo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	5.1. Fortalecer a gestão municipal de saúde, a fim de assegurar um conjunto de ações voltadas a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.		
Meta	5.1.5. Participar de, no mínimo, 80% das reuniões de CIB Micro, Macro e Estadual.		
Indicador	Percentual de participação nas reuniões de CIB.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Participação em CIB} / \text{Qtd. reuniões de CIB}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
80%	80%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Acompanhar a agenda das reuniões propostas.		
	Participar oportunamente das reuniões de CIB micro e macro em Pouso Alegre.		
	Participar mensalmente da CIB Estadual em Belo Horizonte.		
Bloco Responsável	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	122 – Gestão		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	5. Fortalecer a gestão do SUS municipal, qualificando a governança, os processos, a força de trabalho, a regulação, a comunicação e a informação em saúde, garantindo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	5.2. Qualificar e valorizar a força de trabalho do SUS, por meio de educação permanente.		
Meta	5.2.1. Ofertar o mínimo de dois treinamento ou cursos para cada categoria profissional, por ano, garantindo a participação mínima de 50% dos servidores.		
Indicador	Número de treinamentos ou cursos ofertados a cada categoria, no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Treinamentos realizados para cada categoria.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
02	02		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Reestabelecer as oficinas do Projeto Saúde em Rede, em todas unidades da APS.		
	Fazer o registro adequado dos treinamentos ofertados.		
	Participar do PGTES (Plano de Gestão de Trabalho de Educação em Saúde).		
Bloco Responsável	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	122 – Gestão / 301 – Atenção Primária à Saúde / 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial / 303 - Suporte Profilático e Terapêutico / 304 - Vigilância Sanitária / 305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	5. Fortalecer a gestão do SUS municipal, qualificando a governança, os processos, a força de trabalho, a regulação, a comunicação e a informação em saúde, garantindo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	5.3. Fortalecer as instâncias de participação do controle social e pactuação no SUS.		
Meta	5.3.1. Garantir estrutura para o funcionamento das 12 reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, no ano.		
Indicador	Número de reuniões do CMS realizadas no ano		
	Forma de Cálculo		
	Reuniões ordinárias realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	12	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
12	12		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Garantir o espaço adequado para realização das reuniões.		
	Manter atualizada a página do CMS.		
	Divulgar as ações do Conselho.		
Bloco Responsável	Incentivar a participação dos Conselheiros nas reuniões.		
	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	122 – Gestão		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	5. Fortalecer a gestão do SUS municipal, qualificando a governança, os processos, a força de trabalho, a regulação, a comunicação e a informação em saúde, garantindo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	5.3. Fortalecer as instâncias de participação do controle social e pactuação no SUS.		
Meta	5.3.2. Responder 100% das demandas encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde.		
Indicador	Percentual de demandas respondidas		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Demandas respondidas} / \text{Demandas recebidas}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Responder em tempo oportuno as solicitações.		
	Tomar as providencias cabíveis em tempo oportuno.		
	Dar ciência aos Conselheiros sobre as providencias tomadas.		
Bloco Responsável	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	122 - Gestão		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	5. Fortalecer a gestão do SUS municipal, qualificando a governança, os processos, a força de trabalho, a regulação, a comunicação e a informação em saúde, garantindo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	5.3. Fortalecer as instâncias de participação do controle social e pactuação no SUS.		
Meta	5.3.3. Manter 100% dos instrumentos de gestão apreciados pelo CMS, em tempo oportuno, e atualizados no portal da transparência.		
Indicador	Percentual instrumentos apresentados e disponíveis.		
	Forma de Cálculo		
	(Instrumentos apresentados e disponíveis / Total de instrumentos) * 100		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	100%	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Preparar os instrumentos de gestão.		
	Enviar os documentos para análise dos conselheiros.		
	Promover discussão técnica sobre os instrumentos.		
	Apresentar ou aprovar conforme legislação.		
	Dar visibilidade ao documento final.		
Bloco Responsável	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	122 - Gestão		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	5. Fortalecer a gestão do SUS municipal, qualificando a governança, os processos, a força de trabalho, a regulação, a comunicação e a informação em saúde, garantindo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	5.3. Fortalecer as instâncias de participação do controle social e pactuação no SUS.		
Meta	5.3.4. Implantar um sistema de regulação, dando transparência a fila de espera.		
Indicador	Sistema implantado e em funcionamento.		
	Forma de Cálculo		
	<i>*Não se aplica</i>		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
01	<i>*Meta não programada para 2026</i>		
Ações Programadas 2026	Ação		
	<i>*Não se aplica</i>		
Bloco Responsável	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	<i>*Não se aplica</i>		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	5. Fortalecer a gestão do SUS municipal, qualificando a governança, os processos, a força de trabalho, a regulação, a comunicação e a informação em saúde, garantindo maior resolutividade da Rede de Atenção à Saúde.		
Objetivo	5.3. Fortalecer as instâncias de participação do controle social e pactuação no SUS.		
Meta	5.3.5. Apresentar o PMS e a PAS a todos os servidores, a fim de garantir o acompanhamento e o engajamento na elaboração da PAS de cada ano.		
Indicador	Número de reuniões anuais de apresentação do PMS e PAS aos servidores.		
	Forma de Cálculo		
	Reuniões realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
01	02		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Dar conhecimento a todos os servidores sobre o PMS e PAS.		
	Promover reunião com diretores e/ou coordenadores de bloco para apresentação do PMS e PAS.		
	Incentivar a participação de todos no acompanhamento para cumprimento das metas.		
Bloco Responsável	Gestão		
Subfunções Orçamentárias	122 - Gestão		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.1. Fortalecer a Vigilância Epidemiológica municipal, garantindo a detecção precoce, investigação e resposta oportuna às doenças e agravos de notificação compulsória.		
Meta	6.1.1. Refinar o padrão das notificações compulsórias de doenças e agravos, reduzindo a subnotificação e o tempo médio de encerramento dos casos.		
Indicador	Proporção de registros de notificações no SINAN de casos de doenças investigadas e encerradas.		
	Forma de Cálculo		
	$(N^{\circ} \text{ de casos encerrados} / N^{\circ} \text{ total de notificações}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
95%	95%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Capacitar a equipe de saúde sobre as doenças e agravos de notificação compulsória e fluxos de atendimento.		
	Conscientizar os profissionais de saúde para a importância das notificações como ferramenta para planejamento das ações de saúde e controle de surtos.		
	Comunicar efetivamente com as unidades de saúde nos casos de doenças e agravos de notificação compulsória.		
	Realizar busca ativa de casos não notificados, em casos de surtos.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.1. Fortalecer a Vigilância Epidemiológica municipal, garantindo a detecção precoce, investigação e resposta oportuna às doenças e agravos de notificação compulsória.		
Meta	6.1.2. Implementar medidas de prevenção e controle das doenças e agravos mediante casos notificados.		
Indicador	Número de doenças e agravos com medidas de prevenção e controle definidas e implantadas.		
	Forma de Cálculo		
	Nº de medidas de prevenção de doenças e agravos definidas para as maiores incidências no SINAN.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
09	03		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Identificar as doenças e agravos com maior número de notificações no SINAN.		
	Planejar medidas de prevenção e controle de agravamento de casos muito notificados.		
	Alinhar os fluxos de atendimento dos casos com as equipes de saúde.		
	Monitorar os casos notificados e contatos.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
	Subfunções Orçamentárias		
	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.1. Fortalecer a Vigilância Epidemiológica municipal, garantindo a detecção precoce, investigação e resposta oportuna às doenças e agravos de notificação compulsória.		
Meta	6.1.3. Garantir que 80% dos óbitos sejam registrados com causa básica definida.		
Indicador	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida.		
	Forma de Cálculo		
	(Nº de óbitos com causa básica definida/Nº de óbitos registrados) * 100		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
80%	70%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Qualificar os profissionais médicos no preenchimento das DO's.		
	Realizar a vigilância epidemiológica dos óbitos, codificando o óbito.		
	Monitorar os óbitos por causa mal definida.		
	Estabelecer metas de melhoria.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.1. Fortalecer a Vigilância Epidemiológica municipal, garantindo a detecção precoce, investigação e resposta oportuna às doenças e agravos de notificação compulsória.		
Meta	6.1.4. Investigar, em tempo oportuno, todos os óbitos fetais e infantis, MIF e maternos.		
Indicador	Percentual de óbitos fetais e infantis, MIF e maternos investigados.		
	Forma de Cálculo		
	(Nº de óbitos fetais, infantis, MIF e maternos investigados/Nº de óbitos registrados) * 100		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
95%	90%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter o Comitê de Óbito, com os profissionais constituintes atuantes e assíduos.		
	Garantir reuniões periódicas do comitê.		
	Monitorar o SIM para que todos os óbitos sejam investigados em tempo oportuno.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.1. Fortalecer a Vigilância Epidemiológica municipal, garantindo a detecção precoce, investigação e resposta oportuna às doenças e agravos de notificação compulsória.		
Meta	6.1.5. Manter atualizado e atuante o Comitê Municipal de Mortalidade.		
Indicador	Número de reuniões periódicas do Comitê Municipal de Mortalidade.		
	Forma de Cálculo		
	Reunião trimestral realizada.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
04	04		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Realizar a atualização dos membros do Comitê.		
	Garantir as reuniões periódicas e com a presença dos membros.		
	Acompanhar as diretrizes dos programas para redução de mortalidade, principalmente materna e infantil.		
	Identificar as circunstâncias do óbito para propor melhorias.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.1. Fortalecer a Vigilância Epidemiológica municipal, garantindo a detecção precoce, investigação e resposta oportuna às doenças e agravos de notificação compulsória.		
Meta	6.1.6. Fomentar um Comitê de Monitoramento de Eventos para atualização, interpretação e discussão dos dados notificados.		
Indicador	Comitê implementado e atualizado.		
	Forma de Cálculo		
	Comitê atuante no município.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
01	01		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Atualizar e manter os membros do comitê.		
	Garantir as reuniões periódicas e com assiduidade dos membros.		
	Monitorar os eventos periodicamente.		
	Avaliar os dados.		
	Implementar ações para controle de eventos.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.2. Aprimorar as ações de imunização, assegurando coberturas vacinais adequadas e homogêneas.		
Meta	6.2.1. Oportunizar o acesso aos imunobiológicos, mantendo as salas de vacina ativas e informando os dados de vacinação.		
Indicador	Número de salas de vacinas ativas.		
	Forma de Cálculo		
	Salas de vacina ativas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	06	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
08	06		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Realizar a digitação de forma imediata após a aplicação das vacinas.		
	Manter as condutas de normas e boas práticas de vacinação.		
	Realizar campanhas vacinais de acordo com o Ministério da Saúde.		
	Buscar as vacinas de acordo com o Cronograma da Regional de Saúde.		
	Distribuir os imunobiológicos para todas as salas de vacina facilitando o acesso ao usuário.		
	Adquirir novas câmaras frias e garantir a manutenção das demais.		
Bloco Responsável	Instalar os geradores das salas de vacina nas unidades.		
	Imunização		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.2. Aprimorar as ações de imunização, assegurando coberturas vacinais adequadas e homogêneas.		
Meta	6.2.2. Garantir as coberturas vacinais dos calendários de vacinação de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos, oportunizando acessos.		
Indicador	Percentual de vacinas realizadas por faixa etária x público alvo.		
	Forma de Cálculo		
	Cobertura vacinal.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	95	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
95%	95%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Realizar busca ativa de não vacinados para evitar os bolsões de não imunizados.		
	Realizar o esquema completo de todos os imunobiológicos de acordo com a faixa etária.		
	Acompanhar as coberturas vacinais de acordo com o sistema localiza – SUS ou TABNET.		
Bloco Responsável	Imunização		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.2. Aprimorar as ações de imunização, assegurando coberturas vacinais adequadas e homogêneas.		
Meta	6.2.3. Estabelecer diretrizes e protocolos entre a Rede de Atenção à Saúde (RAS) para garantir a qualidade da imunização no município.		
Indicador	Número de protocolos disponibilizados.		
	Forma de Cálculo		
	POPs disponibilizados.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	14	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
19	15		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Atualizar os 14 POPs já em utilização.		
	Criar um POP sobre acidente rábico.		
	Realizar o treinamento de como utilizar estes POPs criados.		
Bloco Responsável	Imunização		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.2. Aprimorar as ações de imunização, assegurando coberturas vacinais adequadas e homogêneas.		
Meta	6.2.4. Desenvolver estratégias de educação em saúde e comunicação para informar a população sobre a importância da vacinação.		
Indicador	Número de estratégias de educação em saúde realizadas no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Estratégias realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	06	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
10	07		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Realizar reuniões com equipes da APS de acordo com cada campanha e vacinas novas.		
	Expandir o treinamento de BCG para outros municípios da Macrorregional de saúde.		
	Realizar um treinamento com as equipes APS sobre avaliação do cartão vacinal.		
Bloco Responsável	Divulgar nas mídias sociais e rádio local sobre cada imunobiológico e campanhas vacinais.		
	Imunização		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.2. Aprimorar as ações de imunização, assegurando coberturas vacinais adequadas e homogêneas.		
Meta	6.2.5. Investigar, em 100%, os casos notificados de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI).		
Indicador	Percentual de ESAVI notificados/investigados.		
	Forma de Cálculo		
	$(\text{Investigados} / \text{Notificados}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	100	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Realizar digitação no e-SUS Notifica de todos os ESAVIs vacinais.		
	Acompanhar e encerrar as notificações através do e-SUS Notifica.		
	Incentivar e orientar as salas de vacina a sempre notificar os ESAVIs.		
Bloco Responsável	Imunização		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.2. Aprimorar as ações de imunização, assegurando coberturas vacinais adequadas e homogêneas.		
Meta	6.2.6. Realizar supervisão periódica em 100% das salas de vacina.		
Indicador	Número de supervisões realizadas.		
	Forma de Cálculo		
	Salas de Vacina supervisionadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
07	05		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Realizar uma visita técnica de forma pontual e sem avisar em todas as salas de vacina.		
	Preencher o formulário da supervisão e adequar as salas de acordo com o que tiver errado.		
Bloco Responsável	Imunização		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.2. Aprimorar as ações de imunização, assegurando coberturas vacinais adequadas e homogêneas.		
Meta	6.2.7. Realizar vacinação fora da rotina das salas de vacina.		
Indicador	Número de ações extramuros realizadas.		
	Forma de Cálculo		
	Ações realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	04	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
04	04		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Realizar vacina em idosos domiciliares acamados e restritos ao lar da vacina influenza.		
	Realizar campanha de vacinação nas escolas de acordo com o Ministério da Saúde.		
	Realizar ações “juntos contra a dengue” na praça central.		
Bloco Responsável	Realizar intensificação de DT e vacinas do adulto nas empresas.		
	Imunização		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.3. Qualificar e ampliar as ações de vigilância Ambiental e de Zoonoses e controle de doenças transmitidas por animais e vetores.		
Meta	6.3.1. Garantir a realização de atividades de levantamento entomológico (LIRAA/ PPE, armadilhas, análise de larvas) realizadas de acordo a classificação do município.		
Indicador	Número de atividades de levantamento entomológico realizadas.		
	Forma de Cálculo		
	Visitas realizadas em pontos estratégicos de alto risco.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	06	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
06	06		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Estabelecer um cronograma fixo para o LIRAA e monitoramento semanal das armadilhas.		
	Atualizar os ACE para realizar a pesquisa larvária.		
	Garantir os insumos de larvicidas e EPIs para os ACE.		
	Instalar as armadilhas em Pontos Estratégicos.		
	Avaliar as ações de bloqueio realizadas.		
Bloco Responsável	Conscientizar a população nas áreas de maior risco.		
	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.3. Qualificar e ampliar as ações de vigilância Ambiental e de Zoonoses e controle de doenças transmitidas por animais e vetores.		
Meta	6.3.2. Manter o número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial do Aedes Aegypt.		
Indicador	Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura.		
	Forma de Cálculo		
	Ciclos com cobertura atingida.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	04	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
04	04		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Manter o reconhecimento geográfico atualizado.		
	Manter o monitoramento dos ciclos de visita pelos ACE.		
	Fazer a supervisão de campo constante do supervisor, garantindo a qualidade da inspeção.		
	Eliminar mecânica dos criadouros pelo ACE durante as visitas.		
	Realizar o tratamento focal conforme orientação da SES.		
	Trabalhar com Educação em saúde para a população sobre o ciclo do mosquito e na eliminação de foco.		
	Analisar os dados de supervisão dos ACE para identificar baixas coberturas de visitas e pensar ações estratégicas de melhoria.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.3. Qualificar e ampliar as ações de vigilância Ambiental e de Zoonoses e controle de doenças transmitidas por animais e vetores.		
Meta	6.3.3. Ampliar estratégias para prevenção e controle das doenças transmissíveis por vetores (animais peçonhentos, zoonoses, risco ambiental) em escolas, empresas e comunidade.		
Indicador	Número de estratégias de prevenção realizadas.		
	Forma de Cálculo		
	Nº de ações de prevenção e controle realizadas por bimestre.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	06	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
06	06		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Fazer a capacitação de professores e comunidade escolar sobre as doenças transmitidas por vetores e animais peçonhentos.		
	Promover campanhas educativas para alunos, familiares e comunidade escolar.		
	Realizar a integração da CIPA e SIPAT para conscientizar sobre as doenças transmitidas por vetores e animais peçonhentos.		
Bloco Responsável	Realizar Mobilização social na comunidade através de campanhas em mídia local, das visitas dos ACE, “mutirões” de limpeza, parceria com outros setores da prefeitura e incentivo para os moradores manterem a vigilância dos próprios territórios.		
	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.3. Qualificar e ampliar as ações de vigilância Ambiental e de Zoonoses e controle de doenças transmitidas por animais e vetores.		
Meta	6.3.4. Capacitar a equipe de vigilância em saúde e APS para prevenção e manejo das epizootias.		
Indicador	Número de capacitações realizadas.		
	Forma de Cálculo		
	Capacitações semestrais realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
02	02		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Garantir de capacitações das equipes semestralmente.		
	Apresentar os fluxos e manejos dos casos no aparecimento de epizootias.		
	Fazer o monitoramento e vigilância dos casos.		
	Avaliar as estratégias perante aos casos.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.3. Qualificar e ampliar as ações de vigilância Ambiental e de Zoonoses e controle de doenças transmitidas por animais e vetores.		
Meta	6.3.5. Ampliar o quantitativo de ACE para o preconizado pelo Ministério de Saúde.		
Indicador	Número de ACE atuantes.		
	Forma de Cálculo		
	Número de ACE em atuação no município.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	11	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
20	12		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Monitorar as visitas e ações dos ACE no controle das doenças, agravos e riscos à saúde da população. Contratar em caráter emergencial, caso haja aumento significativo e/ou surto de zoonoses e de doenças transmitidas por animais e vetores.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.3. Qualificar e ampliar as ações de vigilância Ambiental e de Zoonoses e controle de doenças transmitidas por animais e vetores.		
Meta	6.3.6. Manter atualizado e atuante o Comitê Municipal de Enfrentamento às Arboviroses.		
Indicador	Número de reuniões do comitê realizadas no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Reuniões realizadas pelo comitê.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	07	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
07	07		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Garantir de reuniões periódicas com participação dos envolvidos.		
	Fazer o alinhamento de ações intersetoriais para controle das arboviroses.		
	Avaliar as medidas de controle do plano de contingência.		
Bloco Responsável	Realizar o monitoramento da situação atual e realinhamento no caso de alertas para ações rápidas.		
	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.4. Ampliar a capacidade de resposta do município frente a emergências em saúde pública e eventos e acidentes inusitados.		
Meta	6.4.1. Manter as ações de promoção da saúde do trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho.		
Indicador	Número de ações realizadas no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Ações realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
18	18		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Fazer a Vigilância dos casos de acidente de trabalho notificados no SINAN.		
	Atender as denúncias referentes às condições de saúde no trabalho.		
	Monitorar a vigilância dos processos e ambientes de trabalho, conforme ações do VIGIMINAS.		
	Acompanhar as denúncias junto ao CEREST.		
	Implementar medidas de promoção de saúde nos ambientes de trabalho.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.4. Ampliar a capacidade de resposta do município frente a emergências em saúde pública e eventos e acidentes inusitados.		
Meta	6.4.2. Promover ações de prevenção aos acidentes de trabalho, fortalecendo a comunicação entre os serviços de saúde, empresas e a vigilância em saúde do trabalhador.		
Indicador	Número de ações realizadas no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Ações realizadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
12	06		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Fazer a Vigilância dos casos de acidentes de trabalho notificados no SINAN.		
	Comunicar com os técnicos de segurança do trabalho para promoção de saúde do trabalhador através de palestras no SIPAT.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	6. Fortalecer a Vigilância em Saúde, garantido a prevenção, o monitoramento e o controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população.		
Objetivo	6.4. Ampliar a capacidade de resposta do município frente a emergências em saúde pública e eventos e acidentes inusitados.		
Meta	6.4.3. Integrar os setores de gestão de riscos (saúde, defesa civil, obras, meio ambiente) através de reuniões periódicas agregando os planos de ação em casos de desastres ambientais.		
Indicador	Número de reuniões intersetoriais realizadas no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Reuniões realizadas		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
02	02		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Fazer a Vigilância do risco de desastres ambientais.		
	Garantir Reunião intersetorial periódica para alinhamento de ações e condutas mediante alertas.		
	Envolver todos os setores para metas e ações em desastres ambientais.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	305 - Vigilância Epidemiológica		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	7. Fortalecer a Vigilância Sanitária municipal, assegurando ações de controle, fiscalização, monitoramento e educação sanitária voltadas à proteção da saúde da população.		
Objetivo	7.1. Fortalecer as ações, de âmbito coletivo, da vigilância sanitária e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.		
Meta	7.1.1. Inspeccionar 100% das denúncias protocoladas na VISA, sobre produtos e serviços sujeitos à fiscalização sanitária.		
Indicador	Percentual de denúncias inspecionadas.		
	Forma de Cálculo		
	$(N^{\circ} \text{ de denúncias atendidas} / N^{\circ} \text{ de denúncias designadas à VISA}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	100	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Atender todas as denúncias protocoladas atentando para o prazo, sigilo e providências.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	304 - Vigilância Sanitária		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	7. Fortalecer a Vigilância Sanitária municipal, assegurando ações de controle, fiscalização, monitoramento e educação sanitária voltadas à proteção da saúde da população.		
Objetivo	7.1. Fortalecer as ações, de âmbito coletivo, da vigilância sanitária e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.		
Meta	7.1.2. Inspeccionar 100% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, classificados como alto risco.		
Indicador	Percentual de estabelecimentos de alto risco inspecionados.		
	Forma de Cálculo		
	$(N^{\circ} \text{ de inspeções realizadas} / N^{\circ} \text{ de inspeções alto risco}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	100	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Realizar inspeções a estabelecimentos sujeitos a controle sanitário.		
	Fazer levantamento dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário.		
	Classificar de forma técnica o risco dos estabelecimentos.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	304 - Vigilância Sanitária		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	7. Fortalecer a Vigilância Sanitária municipal, assegurando ações de controle, fiscalização, monitoramento e educação sanitária voltadas à proteção da saúde da população.		
Objetivo	7.1. Fortalecer as ações, de âmbito coletivo, da vigilância sanitária e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.		
Meta	7.1.3. Instaurar processo administrativo sanitário em 100% das apurações de possíveis ocorrências de infrações à legislação sanitária, com emissão de um ato administrativo final e concluso.		
Indicador	Percentual de processos administrativos sanitários instaurados.		
	Forma de Cálculo		
	$(N^{\circ} \text{ de processos apurados} / N^{\circ} \text{ processos instaurados}) * 100$		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	100	2025	Percentual
Meta 2026-2029	Meta 2026		
100%	100%		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Apurar processos administrativos sanitários.		
	Instaurar os processos de acordo as apurações de possíveis ocorrências de inspeções sanitárias.		
	Aplicar penalidades cabíveis.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	304 - Vigilância Sanitária		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	7. Fortalecer a Vigilância Sanitária municipal, assegurando ações de controle, fiscalização, monitoramento e educação sanitária voltadas à proteção da saúde da população.		
Objetivo	7.1. Fortalecer as ações, de âmbito coletivo, da vigilância sanitária e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.		
Meta	7.1.4. Manter atualizado o número de cadastros de estabelecimentos, licenciamento sanitário e alvará sanitário.		
Indicador	Número de estabelecimentos cadastrados e atualizados.		
	Forma de Cálculo		
	Estabelecimentos cadastrados e atualizados.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
60	60		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Monitorar os estabelecimentos já cadastrados.		
	Inspeccionar os estabelecimentos cadastrados que demandam controle sanitário.		
	Fazer a busca ativa dos estabelecimentos sujeitos a controle sanitário.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	304 - Vigilância Sanitária		

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Diretriz	7. Fortalecer a Vigilância Sanitária municipal, assegurando ações de controle, fiscalização, monitoramento e educação sanitária voltadas à proteção da saúde da população.		
Objetivo	7.1. Fortalecer as ações, de âmbito coletivo, da vigilância sanitária e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.		
Meta	7.1.5. Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano, ampliando a cobertura para análise laboratorial.		
Indicador	Número de amostras coletadas e analisadas no ano.		
	Forma de Cálculo		
	Nº de amostras analisadas.		
	Valor-Base	Ano-Base	Unidade de Medida
	N/A	2025	Número
Meta 2026-2029	Meta 2026		
132	132		
Ações Programadas 2026	Ação		
	Realizar a coleta mensal das amostras preconizadas nos pontos estratégicos e em locais para investigação de possíveis ocorrências de contaminação.		
	Garantir a manutenção das boas práticas para coleta e transporte das amostras.		
	Analisar os resultados das amostras mensalmente propondo medidas para a qualidade da água.		
Bloco Responsável	Vigilância em Saúde		
Subfunções Orçamentárias	304 - Vigilância Sanitária		